

DECRETO NÚMERO 8 0 1 8 DE 29 DE JUNHO DE 2000

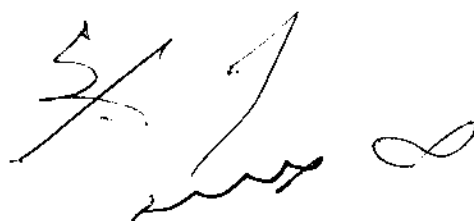
DECLARA "IMUNES DE CORTE" DIVERSAS ÁRVORES EXISTENTES NO MUNICÍPIO

DR. JOSÉ ABELARDO GUIMARÃES CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Protocolo nº 11192/00,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declaradas **IMUNES DE CORTE**, de acordo com o artigo 13, da Lei nº 3991, de 29 de abril de 1994, as árvores abaixo mencionadas, existentes no Município de Marília:

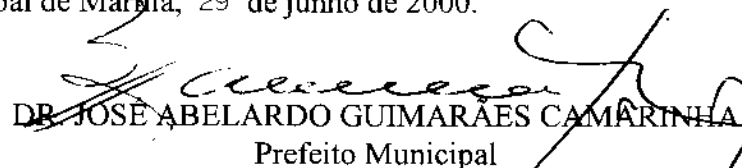
01. **ANGICO** (*Piptadenia macrocarpa*):
 - localização: Praça pública do Bairro Santa Tereza Prolongamento, entre a Avenida Nicola Ricci, Rua São Jorge e Rua São Miguel
 - motivo: condição de porta sementes e paisagismo
02. **ANDÁ ASSU** (*Joannesia princeps*):
 - localização: entrada do Bairro Novo Horizonte
 - motivo: localização e raridade
03. **IPÊ ROXO** (*Tabebuia avellanedae*):
 - localização: Rua Washington Luiz, no passeio público da E.E.P.G. Prof. Antonio de Baptista
 - motivo: localização e valor paisagístico
04. **PAINEIRA** (*Chorisia speciosa*):
 - localização: Praça pública do Bairro Castelo Branco, entre as Ruas Oriente, Alvinlândia e Alvaro de Carvalho
 - motivo: antigüidade e paisagismo
05. **FIGUEIRA** (*Ficus guaranitiga*):
 - localização: Praça Antonio Frederico Ozanam - Igreja Santa Isabel
 - motivo: valor paisagístico
06. **JACARANDÁ MIMOSO** (*Jacaranda mimosifolia*):
 - localização: Avenida Vicente Ferreira, ao lado do Departamento de Água e Esgoto de Marília - DAEM
 - motivo: porta sementes e valor paisagístico
07. **SERINGUEIRA** (*Hevea sp*):
 - localização: Novo Cemitério Municipal
 - motivo: localidade e valor histórico
08. **CEDRO** (*Cedrela sp*):
 - localização: Jardim Santa Gertrudes
 - motivo: porta sementes e raridade



09. **PAU-BRASIL** (*Caesalpinia echinata*):
- localização: Praça da Bandeira
- motivo: valor histórico e raridade
10. **EUCALIPTO** (*Eucalyptus sp*):
- localização: Avenida Maria Fernandes Cavallari
- motivo: localização e porte
11. **PAINEIRA** (*Chorisia speciosa*):
- localização: Pista de Cooper Mário Ferreira - Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes
- motivo: valor paisagístico e porta sementes

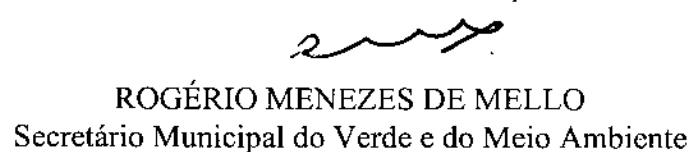
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de junho de 2000.


DR. JOSÉ ABELARDO GUIMARÃES CAMARINHA
Prefeito Municipal


LUIZ ROSSI
Secretário Municipal da Administração


ÉLCIO SENO
Procurador Geral do Município


ROGÉRIO MENEZES DE MELLO
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Publicado na Secretaria Municipal da Administração, em 29 de junho de 2000.

cgc

Publicado no Jornal da Manhã de 30 de junho de 2000.